

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2023 - SEMEC

Processo nº 18448/2023 - SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMEC, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 1291, Bairro: Nazaré, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.033/0001-52, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **PATRICK TRANJAN**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 113.304/2025– PMB, de 02 de janeiro de 2025, residente e domiciliado nesta capital, ao amparo do que determina o Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve promover unilateralmente a presente Apostila ao **Contrato nº 051/2023 – SEMEC**, celebrado com o Sr. a Srª **RAFAELA SALDANHA ARAÚJO MIRALHA**, inscrita no CPF sob o nº 015.425.372-31, com as condições previstas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente apostila tem como objetivo promover:

a) A modificação unilateral do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, visando a renomeação da Contratante de Secretária Municipal de Educação de Belém para Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **nos termos da Lei Municipal nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DOM nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.**

b) Remanejar a rubrica prevista no **Contrato nº 051/2023**, cujo objeto é a locação do imóvel para fins não residenciais, situado na Passagem Jardim das Poncianas, nº 349, CEP: 66.120-030, Bairro: Sacramenta, Belém/PA, destinado ao funcionamento da **ESCOLA ANEXA SUZETE PERES MAXWELL** (Sede EMEI ERÊ), **no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme determina a o Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, que será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 365 – Educação Infantil;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;

Sub Ação: 004 – Efetivação de Contratos Administrativos;

Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física

Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3. DA PUBLICAÇÃO:

A SEMEC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição para sua eficácia no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2025.

Patrick Tranjan
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMEC